

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

#### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/023144287/2019

PROCESSO: 6066.2019/0006039-2

INTERESSADO: CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL

LOCAL: EDIFÍCIO ALVARES PENTEADO - RUA ALVARES PENTEADO, 131

ASSUNTO: EVENTO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/20/2015 que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

**Considerando** as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (023142288);

DEFIRO a aprovação da instalação de adesivos revisados e adequados conforme a legislação vigente, a ocorrer na fachada térrea do Edifício Álvares Penteado, situado na Rua Álvares Penteado, 131 (esquina com a Rua da Quitanda) pelo período de 10 de outubro de 2019 à 06 de Janeiro de 2020, tendo em vista tratar-se de evento cultural temporário sem a utilização de logos.

2. A presente anuência não exige a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

#### EXTRATO DA REUNIÃO

**TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário relativos às matérias constantes da Pauta da 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMPU, realizada em 14 de novembro de 2019.

#### PAUTA DA REUNIÃO

01) O Presidente iniciou a reunião às 10h12min, passando a palavra para a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU. 02) A Secretária Executiva do CMPU apresentou a pauta proposta para a reunião, concernentes aos seguintes assuntos: 1. Comunicações Gerais; 2. Indicação/Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMPU para o FUNDURB, FMSAI, CIMPDE e CMPT; 3. Projeto de Intervenção Urbana Jockey Club. 03) Na sequência a Secretária Executiva informou que haverá uma reunião extraordinária no dia 28/11/2019 e que a 60ª Reunião Ordinária será antecipada para o dia 12/12/2019; também fez um informe sobre a indicação dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMPU para os seguintes órgãos colegiados: Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, e Conselho do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT, esclarecendo que a definição será feita após a apresentação do PIU do Jockey Club. 04) A palavra foi franqueada para Leonardo Amaral Castro, Diretor de Desenvolvimento e Fernando Henrique Gasperini, Assessor da Superintendência de Estruturação de Projetos, ambos da SP-URBANISMO, que fizeram, alternadamente, a apresentação do Projeto de Intervenção – PIU do Jockey Club. 05) Após a apresentação se deu o debate com as contribuições do Plenário, que foram devidamente anotadas e os questionamentos sobre o PIU Jockey Club suscitados foram respondidos pela ordem. 06) Em seguida, se deu o processo de escolha dos conselheiros da Sociedade Civil do CMPU nos seguintes órgãos colegiados: Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, Conselho do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT, e Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico – CIMPDE. Sendo que foram escolhidos os seguintes representantes para órgãos colegiados, conforme segue: Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB: 1ª vaga: Maria Aparecida Faragó Magrini (Titular) e Eduardo Della Manna (Suplente), 2ª vaga: Edilson Henrique Mineiro (Titular) e Heluiza Regina Soares Da Silva (Suplente); Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Plano Diretor Estratégico – CIMPDE: 1ª vaga: Maria Aparecida Faragó Magrini (Titular) e Maurício Ramos de Oliveira (Suplente) 2ª vaga: Eduardo Della Manna (Titular) e Tatiana Antonelli (Suplente); Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI: André Delfino da Silva (Titular) e Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Suplente); e Conselho do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT: Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Titular) e Vani Poletti (Suplente). 06) O Sr. Presidente, Fernando Barrancos Chucre, fez as suas considerações finais, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h25min.

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CMPU/001/2019

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 33ª Reunião Extraordinária realizada em 14 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº 56.268, de 22 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto pelo artigo 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, e o Decreto nº 57.547, de 20 de dezembro de 2016 que regulamenta o Fundo, que tem por finalidade apoiar ou realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes do Plano Diretor Estratégico, em obediência às prioridades nele estabelecidas;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, conforme estabelecido pelo artigo 341 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, é administrado por um Conselho Gestor paritário, composto por representantes de órgãos do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 2 (dois) representantes e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

**CONSIDERANDO** que foram apresentadas as seguintes candidaturas: 1ª vaga: Maria Aparecida Faragó Magrini (Titular) e Eduardo Della Manna (Suplente); 2ª vaga: Edilson Henrique Mineiro (Titular) e Heluiza Soares da Silva (Suplente), conforme consta do respectivo extrato da reunião.

##### RESOLVE:

Indicar 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Política Urbana, para compor o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, conforme alínea "a" do inciso II do artigo 341 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, para o mandato com a duração de 02 (dois) anos, como segue:

1º Titular: Maria Aparecida Faragó Magrini (Conselho Participativo Municipal - Oeste)

1º Suplente: Eduardo Della Manna (Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO)

2º Titular: Edilson Henrique Mineiro (Movimento dos Trabalhadores sem Terra - Leste 1)

2º Suplente: Heluiza Soares da Silva (Associação Amigos do Jardim Ipanema)

##### RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CMPU/002/2019

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 33ª Reunião Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº56.268, de 22 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE), que estabelece nos artigos 356, a 359 a necessidade de seu monitoramento, e do Decreto 57.490/16, alterado pelo Decreto 57.950/17, que dispõem sobre o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE - CIMPDE;

**CONSIDERANDO** que o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE - CIMPDE é composto por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 2 (dois) representantes e respectivos suplentes da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

**CONSIDERANDO** que foram apresentadas as seguintes candidaturas: 1ª vaga: Maria Aparecida Faragó Magrini (Titular) e Maurício Ramos de Oliveira (Suplente); 2ª vaga: Eduardo Della Manna (Titular) e Tatiana Antonelli (Suplente), conforme consta do respectivo extrato da reunião.

##### RESOLVE:

Indicar 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil para o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE, conforme segue:

1º Titular: Maria Aparecida Faragó Magrini (Conselho Participativo Municipal – Oeste)

1º Suplente: Maurício Ramos de Oliveira (Conselho Participativo Municipal – Oeste)

2º Titular: Eduardo Della Manna (Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO)

2º Suplente: Tatiana Antonelli (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA)

##### RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CMPU/003/2019

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 33ª Reunião Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº56.268, de 22 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 14.934, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, junto à Secretaria Municipal de Habitação, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município;

**CONSIDERANDO** que o Fundo é gerido por um Conselho Gestor composto por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 1 (um) representante e respectivo suplente da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU);

**CONSIDERANDO** que foram apresentadas as seguintes candidaturas para compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI: André Delfino da Silva (Titular) e Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Suplente), conforme consta do respectivo extrato da reunião.

##### RESOLVE:

Indicar 1 (um) representante titular e respectivo suplente do Conselho Municipal de Política Urbana, para compor o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, conforme Lei nº 14.934, de 18 junho de 2009, para o mandato com a duração de 02 (dois) anos, como segue:

Titular: André Delfino da Silva (Movimento Defesa do Favado – Região Episcopal Belém)

Suplente: Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Associação Trabalhadores Sem Terra Zona Oeste)

##### RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CMPU/004/2019

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em sua 33ª Reunião Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo DECRETO Nº56.268, de 22 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto pelo Decreto nº 58.782, 30 de maio de 2019, que regulamenta a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT, que trata do patrimônio imobiliário municipal;

**CONSIDERANDO** que a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT é composta por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, sendo destes 1 (um) representante e respectivo suplente da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU);

**CONSIDERANDO** que foram apresentadas as seguintes candidaturas para compor a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT: Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Titular) e Vani Poletti (Suplente), conforme consta do respectivo extrato da reunião.

##### RESOLVE:

Indicar 1 (um) representante titular e respectivo suplente do Conselho Municipal de Política Urbana, para compor a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT, conforme inciso IX do Artigo 8 do Decreto nº 58.782, de 30 de maio de 2019, para o mandato com a duração de 02 (dois) anos, como segue:

Titular: Julieta Aparecida Tolentino de Abraão (Associação Trabalhadores Sem Terra Zona Oeste)

Suplente: Vani Poletti (Movimento Habitacional e Ação Social - MOHAS)

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

##### DESPACHOS: LISTA 2019-2-211

COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G

2016-0.258.428-8 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

DEFERIDO

DEFIRO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL "JARDIM DAS ROSAS" E, DESDE JÁ AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA FORMA SIMPLIFICADA PARA AS LISTAS DE BENEFICIÁRIOS COMPLEMENTARES.

#### SEHAB/GABINETE

##### PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0004487-3

##### DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente SEI 6014.2019/0004487-3, e em especial, as manifestações da DTS-Extremo Sul (docs. 022358641, 022358714, 022807146), da CTS (doc.022891595), do relato da AJ/SEHAB (doc. 023071212), da confirmação da reativação dos pagamentos de auxílio aluguel (docs. 022358641 e 022800209), bem como a tutela antecipada ainda vigente (doc. 022255695), concedida nos autos da ação de nº 1012739-96.2018.8.26.0053, em curso perante a 10ª Vara de Fazenda Pública (doc. 9024068) , com andamento no SEI 6021.2018/0014820-9 , que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** seja efetuado o pagamento retroativo das verbas de auxílio aluguel, referentes aos meses de Abril/19 a Setembro/2019, ao Sr. **JOSÉ PEDRO SALES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.841.808-8, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação retromencionada;

#### SEHAB/GABINETE

##### PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2018/0002429-3

##### DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente SEI 6014.2018/0002429-3, em especial a Ata de Audiência de Tentativa de Conciliação da 25ª vara Civil da Justiça Federal, (docs. SEI 020619509), e a manifestação de DTS-CENTRO (doc. SEI nº 016222493 e 020619624), **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao Sr. Daniel de Andrade ?, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.380.877-21, até receber atendimento habitacional definitivo, nos termos do que fora acordado em audiência realizada no processo judicial de autos nº5011970-90.2018.403.6100

#### SEHAB/GABINETE

##### PROCESSO 6021.2019/0019501-2

##### DESPACHO:

Considerando as informações constantes do presente SEI 6021.2019/0019501-2, em especial a decisão proferida na ação de autos nº 1021871-46.2019.8.26.0053 pela a 3ª Turma - Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo (doc. SEI nº 023053269), e o encaminhamento da PGM/DEMAP (doc. SEI nº 023053450), **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a Sra. **MARIA ROSA PEREIRA DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.455.288-50, por 30 meses;

#### SEHAB/GABINETE

##### PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2019/0049852-0

##### DESPACHO:

Considerando as informações constantes do Processo SEI 6021.2019/0049852-0, em especial, em cumprimento à decisão proferida nos Autos da Ação nº 1055634-38.2019.8.26.0053 (022766478), bem como o encaminhamento de DEMAP no doc. 022830969, **AUTORIZO** a concessão do benefício de Auxílio Aluguel, à Sra. Maria dos Reis Rodrigues de Almeida, CPF 229.487.728-42, enquanto perdurarem os efeitos da decisão;

#### PORTARIA Nº 126/SEHAB.G/2019

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 051/SEHAB.G/2019 e designar para integrar o "Grupo de Trabalho do Atendimento Habitacional Provisório – Auxílio Aluguel" os seguintes membros:

I - **Coordenadoria de Trabalho Social – CTS**

Suplente: Maria Antonia Inácio Pires RF: 839.701-5

II - **Divisão de Trabalho Social – DTS-Leste**

Titular: Kelly Christina Matos Azevedo RF: RF 787.526-6

Suplente: Luzinete Ramos Borges RF: – RF 778.200-4

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras Sonia Regina Auletta, Eloah Asano e Danielle Severo Barbosa da Silva (designadas pela Portaria Nº 051/SEHAB.G/2019), para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -

##### SEHAB

ASSUNTO: Designar Fiscais e seus respectivos Substitutos para fiscalização de Contratos desta SEHAB.

O Secretário Municipal de Habitação, João Siqueira de Farias no uso de suas atribuições legais, determina:

- Designar como Fiscal do Contrato: nº 023/2019-SEHAB (LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI), o servidor EMERSON BARRETO DA SILVA – RF n. 851.820-3, e como Fiscal Substituto a servidora EVA BEATRIZ SULLCA, RF nº 827.443-6, a partir de 26.10.2019.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA HSPM 180, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004,

##### RESOLVE:

- Prorrogar o período de inscrição de candidatos à eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, gestão 2020/2021 até o dia 21 de novembro de 2019, para viabilizar a candidatura de interessados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 6210.2019/0004680-4 HSPM. TERMO DE CONVÊNIO 273/2019-HSPM. CONSIGNATÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Objeto: A Inclusão em Folha de Pagamento, das Consignações Facultativas, Autorizadas na Forma do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 58.890 de 30 de Julho de 2019, com a Concessão de Códigos e Subcódigos de Desconto Específicos e Individualizados, Mediante Prévia e Expressa Autorização de Servidores Lotados no Quadro de Pessoal do Consignante.

Prazo: O presente convênio terá prazo de vigência de 2 (dois) anos, e poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos desde que a Consignatária adote as providências para recadastramento, nos termos dispostos no artigo 11 do Decreto Municipal nº 58.890 de 30 de Julho de 2019 .

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### BENEFÍCIOS

##### COMUNICADO

6310.2019/0002763-3- TEREZA MARQUES RODRIGUES CABRAL - Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado, **fica convocada**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias corridos.

6310.2019/0002859-1 - SONIA REGINA DE SOUZA - Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado, **fica convocada**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias corridos.

6310.2019/0002901-6 - JOSÉ LUIZ JUVENCIO - Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado, **fica convocado**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 dias corridos.

#### EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0003085-5 - RAFAELA APARECIDA SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 21, VI e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 21/01/19.

6310.2018/0003256-2 - VANDERSI DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 21, V e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/11/2019.

6310.2019/0003551-2 - MARIA CARMEN MARCIANO DE SOUZA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009 E e Lei 17020/18, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 26/09/2019.

6310.2019/0003568-7 - SANTINA IZABEL SARAIVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/09/2009.

6310.2019/0003583-0 - BRUNA VITÓRIA GOMES FERREIRA - À vista das informações e com base no artigo 16, VI da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/09/2019, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

6310.2019/0003592-0 - MARIA FERREIRA DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão que coube a, a partir de 22/10/2019, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 17 do mesmo diploma legal.

6310.2019/0003622-5 - ELISA GATTI CRE - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/11/19.

#### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2018/0002028-9 - EDUARDO MORENO FERNANDES JUNIOR - À vista das informações, documentos apresentados, Laudo Médico de documento SEI 020605265 e com base no Decreto Municipal nº 46.861, de 27 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.397, de 07 de junho de 2011 e ainda da Lei nº 15.080/09, artigo 2º, inciso I, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI Nº 9390035, pagando-se pensão na forma prevista no artigo 12, III, do mesmo diploma legal.

6310.2019/0003233-5 - AURIA GOMES DE MOURA, NILZA, EDIR, NEUZA e CLEUZA - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 021932397, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso IVda Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6. 2- Congelem-se cotas partes proventura cabentes a Nilza, Edir, Neuza e Cleuza até manifestação ou pelo prazo de 90 dias.

#### PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

6310.2019/0003180-0 - CONCEIÇÃO APARECIDA DA PENHA ABRANTE

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de